

CNM Imóvel: 028357.2.0043897-97

IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,00117% ou 25,054m² da área do terreno denominado Gleba 01, no loteamento denominado Jardim Belvedere, nesta cidade, com a área de 21.413,62m², que corresponderá ao **APARTAMENTO n° F-706**, do **EDIFÍCIO FLAT**, no "**CONDOMÍNIO GOLDEN DOLPHIN RESORT**". **PROPRIETÁRIA:** **TOWER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.666.089/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n° 2-42.505, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-43.897 - Caldas Novas, 29 de julho de 2002. COMPROMISSO- Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de imóvel em construção n° GO-F-706, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 07/06/2002, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ANTONIO ATHAYDE PARREIRAS DE BRAGANÇA**, brasileiro, casado, bancário aposentado, CI n° 80794168-7 IFF/RJ, CPF n° 263.716.427-15, residente e domiciliado em Niterói-RJ; pelo preço de R\$ 38.400,00 - pagos nas condições constantes do contrato. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av3 - RESCISÃO

Av2-43.897 - Caldas Novas, 05 de fevereiro de 2007. CONSTRUÇÃO- Certifico que, a requerimento da parte interessada, procedo a esta averbação tendo em vista a CND para com o INSS n° 022142806-08021080, CEI n° 40.440.00287/76, de 13/12/2006, bem como os Alvarás de Habite-se n°s 113/2006 de 09/11/2006 e 004/2007 de 19/01/2007, para constar a construção do **APARTAMENTO n° F-706**, no 7° andar, **EDIFÍCIO FLAT**, do "**CONDOMÍNIO GOLDEN DOLPHIN RESORT**", contendo: sala/copa, quarto, banheiro e varanda, com a área total construída de 45,227m², sendo 35,700m² de área privativa e 9,527m² de área comum. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 14,20

Av3-43.897 - Caldas Novas, 21 de janeiro de 2008. RESCISÃO - Certifico que, nos termos do Instrumento Particular de Rescisão de Contrato, datado de 18/12/2003, as partes Tower construções e Incorporações Ltda, Antônio Athayde Parreiras de Bragança e s/m Heda Pereira Parreiras de Bragança-CPF n° 444.230.207-34, objetivadas no R1-45.897 supra, de comum acordo, resolveram rescindir o documento ali objetivado, no valor de R\$16.087,66, para torná-lo como inexistente, ficando em consequência, cancelado aquele registro e sem nenhum valor jurídico. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 45,35 + T.J. R\$ 7,01

R4-43.897 - Caldas Novas, 21 de janeiro de 2008. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 589, fls. 164/166, em 03/01/2008; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **FRANCISCO AMILTON WOLLMANN**, brasileiro, aposentado, CI n° 2.688.932 SSP/DF, CPF n° 004.422.321-87, casado

CNM Imóvel: 028357.2.0043897-97

sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MARIA DO CARMO WOLLMANN**, residente e domiciliado em Brasília-DF; pelo preço de R\$ 53.712,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 19.929,23, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB nº 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 142,65 + T.J. R\$ 7,01

Av5-43.897 - Caldas Novas, 22 de julho de 2016. CCI- Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 944, fls. 154/157, em 10/06/2016 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 108892. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 37,79 + T.J. R\$ 12,64

R6-43.897 - Caldas Novas, 22 de julho de 2016. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 944, fls. 154/157, em 10/06/2016; o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, bombeiro militar, CI Profissional nº 118.070.893-3 CBM/DF, CPF nº 468.071.601-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **ROSANDA HENRIQUE DA SILVA**, brasileira, do lar, CI Profissional nº 17.086 CBM/DF, CPF nº 516.163.861-34, residente e domiciliado em Brasília-DF; pelo preço de R\$ 60.000,00. Foi apresentado o comprovante de ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 576,16

Av7-43.897 - Caldas Novas, 22 de julho de 2016. PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 944, fls. 154/157, em 10/06/2016, procedo a esta averbação para constar que a escritura pública de pacto antenupcial de **JOSE PAULO MIRANDA DA SILVA** e **ROSANDA HENRIQUE DA SILVA**, foi registrada neste Ofício, no Livro auxiliar nº 3, sob o nº 7.402, em 27/06/2016, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,32

Av8-43.897 - Caldas Novas, 25 de julho de 2016. DENOMINAÇÃO - Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 10/06/2016,

CNM Imóvel: 028357.2.0043897-97

revestido das formalidades legais, instruído de Certidão expedida pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula está localizado no Empreendimento denominado Edifício Flat - "Condomínio Golden Dolphin Resort", situado na Avenida Elias Bufaiçal, **Área 01**, no Jardim Belvedere, nesta cidade. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 37,79 + T.J. R\$ 12,64

Av9-43.897 - Caldas Novas, 25 de julho de 2016. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 10/06/2016, revestido das formalidades legais, instruído do expediente de Numeração de Imóveis Urbanos, Inscrição: 100-AREA-01, expedido pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Edifício constante do imóvel da presente matrícula é **951**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,32

R10-43.897 - Protocolo: 186.688, Data Entrada: 30/08/2016. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 955, fls. 090/098, em 29/08/2016; o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, bombeiro militar, CI Profissional nº 04.898 CBM/DF, CPF nº 494.888.301-82, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **DANIELA FARIAS DA SILVA**, brasileira, do lar, CI nº 12692 CBM/DF, CPF nº 822.750.501-59, residente e domiciliado em Águas Claras-DF, pelo preço de R\$ 102.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Emolumentos: R\$ 784,18; Taxa Judiciária: R\$ 12,64; ISS: R\$ 39,21; Fundos Estaduais: R\$ 305,81; Total: R\$ 1.141,84. Caldas Novas, 19 de setembro de 2016. Dou fé. O Oficial.

R11-43.897 - Protocolo: 193.615, Data Entrada: 18/05/2017. COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, Livro nº 2443, fls. 168/174, em 16/05/2017, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para o Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA**, militar, CI Profissional nº 118.070.893-3 CBM/DF, CPF nº 468.071.601-00 e s/m Sra. **ROSANDA HENRIQUE DA SILVA**, do lar, CI Profissional nº 17.086 CBM/DF, CPF nº 516.163.861-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados Taguatinga-DF; pelo preço de R\$ 120.000,00, da seguinte forma: sendo R\$ 110.000,00 através de depósito bancário, oriundo do crédito junto à credora, por conta do plano de consórcio de imóveis, e R\$ 10.000,00 de recursos próprios. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas

CNM Imóvel: 028357.2.0043897-97

pela legislação. Emolumentos: R\$ 1.064,60; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 53,23; Fundos Estaduais: R\$ 415,19; Total: R\$ 1.546,56. Caldas Novas, 25 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

R12-43.897 - Protocolo: 193.615, Data Entrada: 18/05/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda da escritura supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90, para garantir a importância de R\$ 111.327,76, em cumprimento ao CONSORCIO - Quadro Resumo I - 1- contrato: nº 856209; 2- cota: 293; 3- grupo: I-121; 4- valor da cota: R\$ 124.903,72; 5- prazo de resgate: 146 meses; 6- amortização mensal de 0,3951%; 7- data da contemplação: 19/09/2014; 8- forma de contemplação: Lance; 9- valor do crédito: R\$ 111.327,76; 10- parcelas quitadas: 40; 11- parcelas devidas: 106; 12- percentual devedor: 41,81766%; 13- saldo devedor: R\$ 75.409,31; 14- Próximo vencimento: 16/06/2017, os pagamentos são mensais e reajustáveis, segundo a variação anual de INCC, Índice Nacional da Construção Civil, ou outro que venha a ser adotado para esse fim. As demais condições constam da escritura que é parte integrante do presente registro. Emolumentos: R\$ 1.048,60; ISS: R\$ 52,43; Fundos Estaduais: R\$ 408,95; Total: R\$ 1.509,98. Caldas Novas, 25 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av13-43.897 - Protocolo: 193.615, Data Entrada: 18/05/2017. **PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que, nos termos da Escritura de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, Livro nº 2443, fls. 168/174, em 16/05/2017, procedo esta averbação para constar que a escritura pública de pacto antenupcial de **JOSE PAULO MIRANDA DA SILVA** e **ROSANDA HENRIQUE DA SILVA**, foi registrada no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, no Livro Auxiliar nº 3, sob o nº 9450, em 20/12/2002, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 25 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av14-43.897 - Caldas Novas, 30 de março de 2023. **ERRO EVIDENTE**- Certifico que, por um equívoco, deixou de constar no R11, que **WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA** e s/m **DANIELA FARIAS DA SILVA**, acima qualificados, comparecem como fiadores e devedores solidários, cuja correção está fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av15-43.897 - Protocolo: 291.177, Data Entrada: 23/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 11/09/2024, passado em Curitiba/PR, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo

CNM Imóvel: 028357.2.0043897-97

promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 110.327,76 (cento e dez mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Selo: 00102410023500625760033. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; FUNDESP/GO: R\$55,08; FUNEMP/GO: R\$16,52; OAB/DATIVOS: R\$11,01; FUNPROGE/GO: R\$11,01; FUNCOMP/GO: R\$16,52; FUNDEPEG/GO: R\$6,89; Total: R\$714,25. Caldas Novas-GO, 10 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Av16-43.897 - Protocolo: 320.298, Data Entrada: 28/04/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 19/05/2026; procedo a esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.696-320**. Selo: 00102605212923029700109. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av17-43.897 - Protocolo: 320.298, Data Entrada: 28/04/2026. **1º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 19/05/2026; procedo a esta averbação para constar que, foi realizado o 1º Leilão Público, de acordo com o art. 27, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto de Primeiro Leilão - Negativo, realizado no dia 10/04/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102605212873625640088. Emolumentos: R\$74,23; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$3,72; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP/GO: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE/GO: R\$1,48; FUNDEPEG/GO: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Total: R\$116,56. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av18-43.897 - Protocolo: 320.298, Data Entrada: 28/04/2026. **2º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 19/05/2026; procedo a esta averbação para constar que, foi realizado o 2º Leilão Público, de acordo com o art. 27, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto de Segundo Leilão - Negativo, realizado no dia 24/04/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102605212873625640086. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

CNM Imóvel: 028357.2.0043897-97

Av19-43.897 - Protocolo: 320.298, Data Entrada: 28/04/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 19/05/2026; procedo a esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R12 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102605212873625640087. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 26 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar